

Ano XX nº 5856 – 19 julho de 2018

Quem não contribui com o sindicato, não tem direito ao benefício do acordo

A Justiça do Trabalho, começa a reconhecer a importância da manutenção dos sindicatos para a luta em benefício das categorias que representam e abriu jurisprudência que contribui para isso.

O juiz da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo sentenciou como inaplicável as vantagens negociadas para a Convenção Coletiva de Trabalho aos empregados não sindicalizados.

Para o juiz Eduardo Rockenbach Pires, à aqueles que não contribuem com a entidade sindical de sua categoria não cabem também o direito de usufruir dos benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho.

Eduardo também afirmou na sentença que os sindicatos precisam da participação dos trabalhadores, a fim de se manterem fortes e aptos a defenderem os interesses comuns. A sentença proferida é referente ao processo 01619-2009-030-00-9, item 6.

A eficiência de um sindicato vivo e atuante depende muito da sua luta pelos seus direitos, pois sem ele, seria o caos, pois o patronal simplesmente acabaria com todos já conquistados.

Na Caixa, segunda rodada é nesta sexta-feira

A CEE (Comissão Executiva dos Empregados) e a direção da Caixa se reúnem nesta sexta-feira, 20/07, em Brasília, para a segunda rodada de negociação específica da campanha nacional 2018 para dar continuidade aos debates sobre saúde, condições de trabalho e, em seguida, sobre a manutenção da Caixa 100% pública e nenhum direito a menos.

A reunião vai além das agências. Toda a sociedade brasileira deve estar ciente sobre a importância do banco, a função social e o papel imprescindível para o desenvolvimento. Privatizar a Caixa compromete o crescimento econômico e social do Brasil. A instituição é responsável por diversos programas de inclusão social, por levar saneamento básico e infraestrutura para milhões de lares brasileiros, líder no crédito imobiliário. Não tem quem não precise da Caixa.

Na primeira negociação, na semana passada, a CEE apresentou reivindicações específicas referentes à saúde e condições de trabalho. Também cobrou a revogação da versão 41 do RH 184, o fim da GDP (Gestão de Desempenho de Pessoas) e do descomissionamento arbitrário.

O banco se comprometeu em avaliar as questões. Os trabalhadores também reivindicam o fim das discriminações e mais transparência nos processos seletivos internos.



Reunião discute SQV com Itaú Unibanco na próxima semana

Para o Itaú Unibanco, realizar apresentação sobre o programa SQV (Score de Qualidade de Vendas), a COE (Comissão de Organização dos Empregados) se reúne com a direção do banco na próxima terça-feira 24/07. O encontro será em São Paulo. Logo depois, os representantes do funcionalismo avaliam o que foi discutido para orientar os bancários sobre o assunto.

O SQV é motivo de descontentamento e gera uma série de transtornos como advertências e demissões. De acordo com o banco, o programa foi criado para bater metas e aumentar a pontuação no Agir.

O problema é que, com o sistema, o Itaú Unibanco aproveita para avaliar o empregado em sete indicadores. São eles o nível de cancelamento de produtos, reclamações, ações cíveis, cancelamento de produtos seguido de nova contratação, concentração de vendas no mesmo CPF, ressarcimentos e cancelamento de crédito.

